



Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba

Secretaria Municipal de Assistência Social e Garantia de Direitos



NOTA DE REPÚDIO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Garantia de Direitos vem a público manifestar sua preocupação e discordância em relação à decisão dos vereadores Polaco, Samuel, Alcendino e Edgar, bem como do presidente da Câmara, Julhardy Costa de Arruda, que votaram pela rejeição integral do Projeto de Lei nº 030/2026.

O Projeto de Lei nº 025/2026 representava uma importante proposta para o Município, especialmente por contemplar a implantação do Mercado Popular de Guaraqueçaba, iniciativa voltada à ampliação do acesso da população a produtos essenciais a preços mais acessíveis e ao fortalecimento das políticas públicas de proteção social.

A proposta buscava criar uma alternativa para as famílias guaraqueçabanas, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade, contribuindo para a redução dos impactos do alto custo dos alimentos e, ao mesmo tempo, possibilitando a geração de oportunidades de trabalho por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para funções como operadores de caixa, repositores e equipe operacional.

É importante destacar que, conforme apresentado no projeto, havia previsão e dotação orçamentária destinadas à sua implementação. Caso existissem preocupações por parte dos vereadores Polaco, Samuel, Alcendino, Edgar e Julhardy Costa de Arruda quanto aos aspectos financeiros, à estrutura administrativa ou aos cargos de chefia previstos, entende-se que poderiam ter sido discutidas alternativas para o aperfeiçoamento da proposta, inclusive por meio de ajustes e emendas, preservando-se aquilo que pudesse ser considerado de interesse da população.

A rejeição integral do projeto, portanto, representa uma decisão que merece ser debatida de forma transparente com a sociedade, especialmente diante da relevância social da iniciativa e da necessidade de se buscar alternativas concretas para melhorar as condições de vida das famílias do Município.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Garantia de Direitos respeita as prerrogativas do Poder Legislativo e reconhece a legitimidade do processo democrático. Ao mesmo tempo, entende ser seu dever defender políticas públicas que possam ampliar as oportunidades, fortalecer a proteção social e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, a decisão dos vereadores Polaco, Samuel, Alcendino, Edgar e do presidente da Câmara, Julhardy Costa de Arruda deve ser respeitada enquanto manifestação legítima do Poder Legislativo, mas também deve ser conhecida e debatida pela população, especialmente diante dos impactos que a rejeição de uma proposta dessa natureza pode representar para a política de assistência social e para as famílias que poderiam ser beneficiadas.



Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Garantia de Direitos



Por isso, reafirmamos nosso compromisso com as famílias de Guaraqueçaba e com a construção de uma cidade que avance na criação de oportunidades e na busca por alternativas que atendam às necessidades da população. O debate político é legítimo e necessário, mas deve sempre estar acompanhado da responsabilidade de avaliar os efeitos concretos de cada decisão sobre a vida da população.

Atenciosamente

Ingrid Truchinski dos Santos Soares
Secretária municipal de Ação Social